

Salários deverão ficar sem o IPC-r ²¹⁵

Os salários também entram na dança da desregulamentação da desindexação. Hoje eles são reajustados anualmente, nas data-base, pelo IPC-r. A partir de 1º de julho isso não acontecerá mais.

A hipótese mais provável é a de que o chamado "resíduo do IPC-r" seja garantido e o restante negociado livremente entre patrões e empregados.

Quem tem data-base em novembro, por exemplo, teria o IPC-r de novembro de 1994 até junho deste

ano garantido. A inflação de julho a outubro seria livremente negociada.

Nesse caso, os trabalhadores reivindicariam um outro índice, qualquer um, para cobrir as perdas do período. Os patrões aceitariam ou não e a negociação começaria, envolvendo mais itens, como produtividade.

Aposentadoria — Outra hipótese é a de não existir nem mesmo a garantia do IPC-r que, se não for modificada a Lei nº 8.880, será calculado pela última vez neste mês

de junho. Um outro índice balizaria todos os 12 meses.

Só há uma possibilidade, muito remota, conforme membro do Ministério da Fazenda, de o IPC-r continuar a ser calculado. Ele é usado para o cálculo das aposentadorias.

É o IPC-r que a Previdência usa para corrigir os valores pagos nos últimos 36 meses de trabalho para definir o valor da aposentadoria ao dividir essa soma por 36. O IPC-r deve ser substituído por outro índice, como o INPC do IBGE.